



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Júlio Martinez Benevides nº 1194 - 3 - Centro  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

PROT. Nº 253/2021

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 17/08/2021 Hora: 14:30:16

Endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD N 098, 106, 109/2021

Assunto: PROJ LEI ORD N 098, 106, 109/2021

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aa

Projeto de Lei Ordinária: **098/2021**

CM/TS  
Fl. 01  
Rub.

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.592.960,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

### AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098/2021.**

Tangará da Serra, 12 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

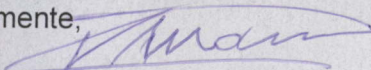
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.592.960,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa a aquisição de uma Motoniveladora, dois caminhões basculantes e dois caminhões com tanque pipa 15m<sup>3</sup> que irão compor a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ampara-se no inciso I do artigo 41 e no artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável.

Respeitosamente,

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





Página

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 098, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.592.960,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	R\$ 9.518.065,02

Para:

PROGRAMA: 0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	R\$ 13.111.025,02

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.592.960,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais), destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Aquisição e Manut de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sec. Mun. de Infraestrutura	2905			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0300000000	3.592.960,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>3.592.960,00</b>





Página

3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2020, conforme demonstrativo assinado pela Secretária Municipal de Fazenda e Anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar visa a aquisição de uma Motoniveladora, dois caminhões basculantes e dois caminhões com tanque pipa 15m<sup>3</sup> que irão compor a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e um**, 45º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

102

*[Faint, illegible handwriting]*





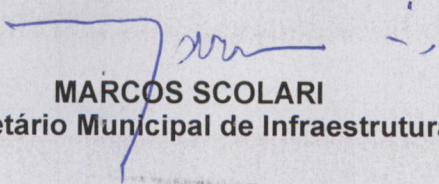
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 098/2021 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa aquisição de uma Motoniveladora, dois caminhões basculantes e dois caminhões com tanque pipa 15m<sup>3</sup> que irão compor a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 12 de agosto de 2021.

  
**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal de Infraestrutura







PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

CM/TS
Fl. 06
Rub. <i>[assinatura]</i>

1

<b>MEMO Nº</b> <b>587/SINFRA/2021</b>	<b>DATA: 09/08/2021</b> <b>DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <b>PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
--	---

**PREZADO SECRETÁRIO**

A Abertura de Crédito Adicional Suplementar visa utilizar a suficiência financeira apurada em balanço patrimonial em 31.12.2020 para aquisição de (01) unidade de motoniveladora (02) unidades de caminhão basculante e (02) unidades de caminhão-tanque pipa 15m<sup>3</sup> que irão compor a frota da Secretaria de Infraestrutura.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Tangará da Serra – MT, 09 de agosto de 2021.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS SCOLARI**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

*[Assinatura]*  
**Edriweizzer Bartado dos Santos**  
Agente Adm. II  
Matr. 107.375

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAS TRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAS TRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAS TRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAS TRUTURA

SECRETARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAS TRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAS TRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAS TRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAS TRUTURA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 07
Rub.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº: 038/SINFRA/2021	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Suplementar – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores para aquisição de (01) unidade de motoniveladora (02) unidades de caminhão basculante e (02) unidades de caminhão tanque pipa 15m³.

INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	UN	79	79	0,00

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas Equipamento e Material Permanente	44.90.52.00.00	0300000000	0,00	3.592.960,00	3.592.960,00

Total do Projeto/Atividade – 2905.....R\$ - 3.592.960,00

Tangará da Serra, 09 de agosto de 2021.

MARCOS SCOLARI  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Rua ... nº ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

MARCO SCOLARI  
Secretaria Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 08
Rub. <i>[assinatura]</i>

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes do Projeto/Atividade nº 2905 – Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, tendo em vista que serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 09 de agosto de 2021.

**MARCOS SCOLARI**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Estado de Mato Grosso  
Tangará do Norte - MT

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO em cumprimento a determinação contida no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.171/2011, em relação ao cumprimento das metas físicas contidas no Plano Plurianual nº 2008-2011, após a manutenção de todas as ações e programas de caráter social, econômico, cultural, educacional e financeiro, bem como a manutenção de todos os serviços essenciais de caráter social, econômico, cultural, educacional e financeiro, bem como a manutenção de todos os serviços essenciais de caráter social, econômico, cultural, educacional e financeiro, bem como a manutenção de todos os serviços essenciais de caráter social, econômico, cultural, educacional e financeiro.

Tangará do Norte, 09 de maio de 2011.

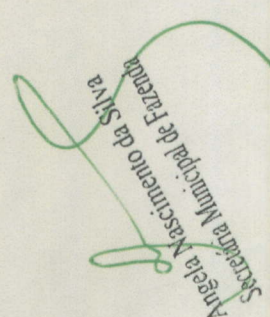
MARCO ANTONIO  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Fazenda  
Angela Nascimento da Silva

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020		FONTE DO EXERCÍCIO		Comp. Por empenhos 8211201	Recursos Próprios		SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
	R\$	R\$	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303		bloqueios judiciais				
8884-6	R\$	38,42	10000000							
9586-9	R\$	2.009,91								
9638-5	R\$	2.550,00								
71003-6	R\$	100.000,00								
54635-9	R\$	56,07								
105000-1	R\$	100.514,14								
202006-3	R\$	86.509,00								
<b>SOM-0</b>	R\$	179.823,82								
<b>908-0</b>	R\$	29,83								
106-0	R\$	1.057,14								
009-8	R\$	5.767,62								
134-5	R\$	154.385,06								
146-9	R\$	1.297,80								
61622-X	R\$	11.590,92								
647076-2	R\$	63.132,47								
27563-8	R\$	13.005,98								
10007-2	R\$	7.397.825,29								
27780-0	R\$	279.035,98								
110016-5	R\$	22.471.738,78								
2010103000	R\$	2.580.167,62			R\$ 7.514.082,97	R\$ 940.195,37	R\$ 955.626,12	R\$ 2.580.167,62		
	R\$	33.450.535,85			R\$ 7.514.082,97	R\$ 940.195,37	R\$ 955.626,12	R\$ 11.990.072,08	R\$ 21.460.463,77	R\$ 03000000000000

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020		FONTE DO EXERCÍCIO		Comp. Por empenhos 8211201	Recursos Próprios		SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
	R\$	R\$	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302		bloqueios				
61632-X	R\$	9.067,86	30000000							
106-0	R\$	226.251,79								
27782-7	R\$	18.910,00								
202006-3	R\$	1.700.000,00								
71002-8	R\$	7.267,16								
110016-5	R\$	33.865.466,69								
	R\$	35.826.963,50			R\$ 2.033.655,48	R\$ 8.773,04				
	R\$				R\$ 2.033.655,48	R\$ 8.773,04				
								R\$ 2.042.428,52	R\$ 33.784.534,98	R\$ 03000000000000
								R\$ 55.244.998,75	R\$ 03000000000000	
								R\$ 20.000.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 2.067.409,17	R\$ 03000000000000	
								R\$ 33.177.549,18	R\$ 03000000000000	
								R\$ 1.819.440,79	R\$ 03000000000000	
								R\$ 31.236.099,39	R\$ 03000000000000	
								R\$ 568.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 3.329.960,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 1.000.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 120.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 2.832.433,12	R\$ 03000000000000	
								R\$ 500.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 600.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 8.000.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 3.417.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 3.000.000,00	R\$ 03000000000000	
								R\$ 7.326.706,27	R\$ 03000000000000	
								R\$ 14.032.500,60	R\$ 55.244.998,75	
Totais	R\$	69.277.499,35			R\$ 9.547.786,45	R\$ 948.968,41	R\$ 955.626,12	R\$ 2.580.167,62	R\$ 14.032.500,60	R\$ 55.244.998,75




 Prefeitura Municipal de Itaipava  
 Secretaria Municipal de Fazenda

FONTE 0100077000- Recursos Auxílio Financeiro União Livre (LC 173/2020, art. 9º, II)							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comp. Por empréstimos 8211201	Comprometidos por antecipação 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superalocatória
10007-2	R\$ 3.556.155,65	R\$ 3.203.134,13	R\$ 142.211,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.721.798,73	0300077000
008-0	R\$ 12.510.968,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.125.248,52	
	R\$ 16.067.144,27	R\$ 3.203.134,13	R\$ 142.211,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 516.000,00	0300077000
Esses valores foram abertos em crédito especial na saúde através da LC nº 5.420/2021, devendo ser devolvidos -R\$ 516.000,00							
Reserva destinada para Meio ambiente memo 056/03/2021 -R\$ 7.080.550,21							
Esses valores foram abertos em crédito -R\$ 7.080.550,21							
Reservado para destinar ao enfrentamento do COVID-19 EM 26/03/2021 -R\$ 7.080.550,21							
Saldo disponível para abertura de crédito em 26/03/2021 R\$ -							

FONTE 0100080000- Recursos Apoio Financeiro prestado pela União com áreas federais que recebem FPM (DF nº 538 de 02/04/2008)							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comprometidos por empréstimos 8211301	Comprometidos por antecipação 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superalocatória
10007-2	R\$ 4.835.222,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.825.222,66	0300077000
Total Livre Destinação							
87.169.866,27							
12.750.872,58							
1.091.179,62							
655.628,12							
2.500.187,62							
R\$ 37.377.846,14							
68.792.020,13							
68.792.020,13							

Transferência de União referente a Cessão onerosa - Lei nº 11.384/2019							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comprometidos por empréstimos 8211301	Comprometidos por antecipação 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superalocatória
10292-X	R\$ 35.302,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.802,04	0300077000
10292-X	R\$ 1.854.915,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.831.119,53	0300077000
Superávit Financeiro fracionado em União Cessão Onerosa: R\$ 1.865.619,57 para Notação							
Total							
R\$ 69.792.020,13							

Saúde LC 5420/21	R\$ 5.125.248,52	
Salário	R\$ 20.000.000,00	
Sinfra Equip.	R\$ 1.435.822,65	
estada MT339	R\$ 3.000.000,00	
Meio ambiente memo 056/03/2021	R\$ 516.000,00	
	R\$ 39.325.545,96	
Const. CME Id. Ipus	R\$ 2.087.405,52	
Saúde covid	R\$ 7.080.550,21	
Saúde covid	R\$ 1.415.409,29	
MT 240	R\$ 168.000,00	
pr/Sinfra equipamen	R\$ 1.802.000,00	
adquirição alimentos	R\$ 100.000,00	
casa de apoio	R\$ 2.533.433,11	
Reservado pr/ pagamento	R\$ 3.592.960,00	
precatórios e equip.		
Reservado pr/ Sinfra	R\$ 500.000,00	
Reservado pr/ aquisição de pneus	R\$ 8.000.000,00	
Reservado pr/ área do hospital	R\$ 3.417.000,00	
Reservado pr/ área do cemitério	R\$ 600.000,00	
Reservado pr/ construção gareta	R\$ 7.526.706,27	
Cemitério		
Total em 04/02/2021		

Obs. O recurso da fonte 0100080000 foi destinado para a Infra-estrutura municipal, consta apenas como informação da totalidade de recursos de livre destinação.

Tangará da Se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



<b>MEMO Nº</b> <b>482/SINFRA/2021</b> <b>PROT. Nº</b>	<b>DATA:</b> 29 de Junho de 2021. <b>DA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA <b>PARA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <b>PARA:</b> Departamento de Licitações
---	---

**ASSUNTO:** Solicitação de Processo Licitatório - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA E MOTONIVELADORA, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, **SOLICITAMOS** a instauração de procedimento Licitatório, cujo objeto será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA BASCULANTE, E MOTONIVELADORA PARA ATENDER ÀS DEMANDA DA SINFRA**, com as s especificações compatíveis com a necessidade da Secretaria de Infra Estrutura; a seguir:

**ITEM 01 - (01) MOTONIVELADORA** fabricação NACIONAL - nova 0KM sem uso, MOTOR 6 cilindros diesel, TRANSMISSÃO tipo Power shift com 8 marchas a frente e 4 a ré, Potência líquida 218 HP, potência bruta 221 HP, PESO OPERACIONAL mínimo 18.400 kg, cabine fechada com ar-condicionado tipo rop/fops DIMENSÕES DE LÂMINA 4320x 19 mm, freios banho de óleo, TANQUE de combustível 416 litros.

**ITEM 02 - (02) CAMINHÃO BASCULANTE**, zero km, tipo Truck, Traçado 6X4, Chassi de Caminhão Equipado com Caçamba Basculante meia cana - fabricação nacional, ano 2021 ou mais recente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, capacidade de carga 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração de no Mínimo 42.000 kg, com mínimo de 9 marchas a frente e 2 a ré, ar-condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros.

**ITEM 03- (02) CAMINHÃO TANQUE PIPA 15 M<sup>3</sup>**, zero km, tipo Truck, Traçado 6X4, Chassi de Caminhão Equipado com tanque pipa 15 m<sup>3</sup> reservatório único com quebra ondas interno, em aço-carbono - fabricação nacional, ano 2021 ou mais recente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, capacidade de carga 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração de no Mínimo 42.000 kg, com mínimo de 9 marchas a frente e 2 a ré, ar-condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros.

**DAS EXIGÊNCIAS E GARANTIAS:**

- As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços marca e modelo do veículo cotado;
- As propostas apresentadas no processo licitatório deverão estar acompanhadas de folders/informes do bem-apresentado, com características compatíveis exigidas pela licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



- O(a) Pregoeiro(a) deverá suspender a sessão pública do Pregão para análise detalhada das propostas por equipe designada pela Secretaria;
- O prazo de garantia objeto inclusive para acessórios será de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem;
- A assistência técnica dos veículos deverá ser gratuita no período de garantia com os devidos ônus correspondentes;
- Deverá ser comprovada a capacidade de assistência técnica por empresa concessionária ou credenciada, estabelecida em todo território nacional, através de documento expedido pelo fabricante do objeto;
- Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do veículo, correrão por conta exclusiva da Contratada;
- Deverá haver no município licitante ou na capital deste Estado concessionária(s) autorizada(s) a realizar(em) manutenções no veículo;
- Caso seja constatado defeito do bem licitado, o mesmo deverá ser substituído em até 30 (trinta) dias, sem ônus ao órgão licitante.

### **DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO**

A entrega dos produtos será de forma única, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhado da Nota de Empenho, emitido pelo encarregado responsável.

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Tangará da Serra - MT, situado à Rua 05, Nº 250-E, Vila Goiás ou conforme necessidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura; ou acima deste prazo com pedido formal da empresa vencedora no certame e devidamente acatado pela secretaria ordenadora da despesa.

Informamos ainda, que os quantitativos obedecem ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 (art. 6º, inciso IX, alínea "f", art. 7º, § 4º, art. 15, § 7º, I e II) e no Decreto nº 7.892/2013 (art. 5º, inciso II, art. 6º e art. 9º, incisos II e III).

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto licitado e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

### **DO FISCAL DO CONTRATO:**

Indicamos como fiscal o servidor Ademar Pereira Sobrinho, Matrícula: 105831 - CPF: 627.247.111-49 e Fiscal Suplente: João Pereira dos Santos, Matrícula: 102371 - CPF: 006.353.111-94.

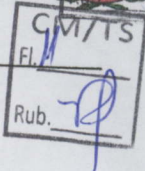
### **VALOR TOTAL**

O valor total estimado da contratação será de R\$ 3.592.000,00 (Três milhões quinhentos e noventa e dois mil reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



**DAS DOTAÇÕES:**

Os recursos serão alocados nas seguintes Dotações Orçamentárias:  
2905 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Centro de custo 538

**IUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem suas atividades voltadas para a prestação dos serviços destinados a proporcionar qualidade de vida aos cidadãos tangaraenses, no que concerne à infraestrutura (ampliação, conservação e manutenção de ruas, jardins, estradas rurais, etc...) do nosso município. Para tanto, é imprescindível que se tenha um plantel de equipamentos (máquinas e caminhões) de ponta, compatíveis com as demandas do município.

Assim, os itens que compõem o objeto do certame pretendido somarão aos já existentes, no que possibilitarão um desempenho mais eficaz e eficiente das ações acima mencionadas.

Importante ressaltar que a demanda desses equipamentos já vem reprimida de longa data e, conseqüentemente, dada a excessiva utilização do reduzido plantel existente, reduz-se drasticamente sua vida útil, causando um elevado aumento nas despesas com sua manutenção, maior tempo de paralisação devido às recorrentes manutenções mecânicas e, via de regra, demorando o atraso no cronograma de execução das obras públicas, culminando com penalização dos cidadãos que esperam tais serviços com qualidade e celeridade.

O descritivo destes veículos trazem itens que são fundamentais para o deslocamento em estradas vicinais não pavimentadas, de terra batida, cascalhadas, arenosas, e de superfície bastante irregular, o que justifica ser tração 6x4.

É muito oportuno ressaltar que o item que trata do caminhão cavalo mecânico foi encaminhado para licitação no Pregão Eletrônico 024/2021. Nesta ocasião, não houve registro de participantes interessados no fornecimento de caminhão cavalo mecânico e este ficou deserto na sessão. Estamos o encaminhando novamente pois precisamos alcançar a aquisição de um – no mínimo um – para podermos não mais locar este modelo de caminhão.

Benefícios que poderão ser alcançados com a aquisição e incorporação deste veículo à frota:  
Transporte ágil, eficaz, seguro e de qualidade, garantindo o cumprimento dos prazos e cronogramas programados;

Aumento na capacidade de execução de obras como construção e recuperação de pontes, estradas, bueiros, galerias pluviais, ruas; pavimentação de trechos; obras no perímetro urbano;

Deslocamento de materiais de construção de maior porte e volume como tubos de concreto, aduelas, meio-fio;

**DA VANTAJOSIDADE:**

A vantagem se dá em razão de termos um processo específico de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SINFRA**, oferecendo-nos resultados de excelência nos trabalhos realizados mediante necessidades habituais com uso de equipamentos e máquinas de construção civil, uma vez que até este momento não havia vislumbre de certame para preencher esta necessidade e podemos evitar a utilização do sistema de compras diretas destes produtos ou locações de veículos pesados e máquinas de construção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal de Infra Estrutura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE CARGA BASCULANTE E DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE CARGA BASCULANTE E MOTONIVELADORA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, nas ações voltadas para serviços de limpeza urbana, construção, manutenção e reparos, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, **mediante as disposições descritas a seguir:**

**2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem suas atividades voltadas para a prestação dos serviços destinados a proporcionar qualidade de vida aos cidadãos tangaraenses, no que concerne à infraestrutura (ampliação, conservação e manutenção de ruas, jardins, estradas rurais, etc...) do nosso município. Para tanto, é imprescindível que se tenha um plantel de equipamentos (máquinas e caminhões) de ponta, compatíveis com as demandas do município.

Assim, os itens que compõem o objeto do certame pretendido somarão aos já existentes, no que possibilitarão um desempenho mais eficaz e eficiente das ações acima mencionadas.

Benefícios que poderão ser alcançados com a aquisição e incorporação deste veículo à frota: Transporte ágil, eficaz, seguro e de qualidade, garantindo o cumprimento dos prazos e cronogramas programados;

Aumento na capacidade de execução de obras como construção e recuperação de pontes, estradas, bueiros galerias pluviais, ruas; pavimentação de trechos; obras no perímetro urbano; Deslocamento de materiais de construção de maior porte e volume como tubos de concreto, aduelas, meio-fio;

A presente ação vem integrar os procedimentos que estão sendo tomados pela Secretaria de Infraestrutura, no sentido de suprir as necessidades do Setor Operacional, nos serviços de obras, limpeza urbana de ruas, praças, parques e espaços públicos, que atende às diversas necessidades de serviços espalhadas por todo o perímetro urbano e geográfico do município.

É muito oportuno ressaltar que o item que trata do caminhão cavalo mecânico foi encaminhado para licitação no Pregão Eletrônico 024/2021. Nesta ocasião, não houve registro de participantes interessados no fornecimento de caminhão cavalo mecânico e este ficou deserto na sessão. Estamos o encaminhando novamente pois precisamos alcançar a aquisição de um - no mínimo um - para podermos não mais locar este modelo de caminhão.

A aquisição desses itens vem ao encontro do atendimento à necessidade constante de renovação da frota de trabalho envolvendo veículos de carga e máquinas pesadas de construção e tratores.

**3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1 - MOTONIVELADORA fabricação NACIONAL - nova OKM sem uso, MOTOR 6 cilindros**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



diesel, TRANSMISSÃO tipo Power shift com 8 marchas a frente e 4 a ré, Potência líquida 218 HP, potência bruta 221 HP, PESO OPERACIONAL mínimo 18.400 kg, cabine fechada com ar-condicionado tipo rop/fops DIMENSÕES DE LÂMINA 4320x 19 mm, freios banho de óleo, TANQUE de combustível 416 litros.

2 - CAMINHÃO BASCULANTE, zero km, tipo Truck, Traçado 6X4, Chassi de Caminhão Equipado com Caçamba Basculante meia cana - fabricação nacional, ano 2021 ou mais recente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, capacidade de carga 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração de no Mínimo 42.000 kg, com mínimo de 9 marchas a frente e 2 a ré, ar-condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros.

3 - CAMINHÃO PIPA, zero km, tipo Truck, Traçado 6X4, Chassi de Caminhão - fabricação nacional, ano 2021 ou mais recente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, capacidade de carga 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração de no Mínimo 42.000 kg, com mínimo de 9 marchas a frente e 2 a ré, ar-condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros.

Equipado com Tanque em formato elíptico com capacidade para 15.000 litros, Chassi auxiliar, fixados em berços metálicos dobrados e soldados ao tanque, Visor de nível através de mangueira de 1/2" tipo cristal com marcação numérica a cada 1000 litros, Passadiço superior de chapa antiderrapante por toda extensão do tanque. Largura de 900 mm, Quebra ondas transversais em chapa de aço-carbono em todo perímetro do tanque, Degrau de acesso traseiro em chapa de aço-carbono antiderrapante. Guarda-corpo tubular, construído em tubos metálicos. Proteção frontal tipo escudo em torno do canhão monitor em formato hexagonal, Escada de acesso tipo marinheiro com degraus de chapa antiderrapante, Conjunto de acionamento, mecânico através da PTO/ TDF - TOMADA DE FORÇA, Bomba centrífuga, Sucção Spiraflex com 5 m de comprimento e válvula de fundo, Sucção tanque com diâmetro de 3", controlada por válvula esfera de fecho rápido, Sistema para escorva da bomba feito através da linha de ar do próprio veículo, Retorno para tanque com tubulação de 2" e válvula esfera de 2", com acionamento pneumático de dentro da cabine do veículo, Saídas laterais com engate tipo storz sendo uma de 1 1/2" e outra de 2.1/2, Saída (dreno) traseira por gravidade controlada por válvula esfera de Ø 2", Espargidor traseiro tipo disco defletor, com regulagem manual de abertura com ângulos de 90 e 180 graus e com aberturas de 4, 6,8 e 10 mm. Controlada por acionamento pneumático da cabine do veículo, Carretel de retração manual construído aço-carbono e mancais em Bronze, com vedações, Mangueira de Ø 1"x25 m e esguicho regulável CAC Ø 1", Leque bico de pato no para choque dianteiro nos dois lados, Canhão monitor para combate a incêndio, construído em alumínio, instalado na parte superior frontal do tanque, ligado a bomba através de tubulação e mangueira de 2.1/2", controlado por válvula de esfera de 3" com movimento vertical de (-)60° até 90° em relação plano horizontal, e giro livre de 360° no plano horizontal, controlado através de alavanca de comando podendo ser travado em qualquer posição, Caixa porta ferramentas fabricada em plástico reforçado, instalada na lateral, Caixa " sapa " para ferramentas instalada no passadiço superior, Mangueira tipo combate a incêndio de Ø 1.1/2"x 25m e engate storz, Esguicho regulável jato pleno ou neblina, Alerta sonoro de marcha ré, Reservatório plástico para água potável com capacidade de 26 litros (corote), Faróis tipo spot, 6" LED com manejo, instalado um para iluminação da linha de recalque e outro na parte superior traseira esquerda, Conjunto de Lanternas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

CM/TS  
13  
Rub.



Delimitadoras em LED na traseira, Laterais na cor Ambar, Para-choque traseiro, em conformidade a resolução CONTRAN 593 de 24/05/2016 e RTQ32 do INMETRO e Protetor Lateral, conforme resolução CONTRAN

**4. DO VALOR E DA QUANTIDADE ESTIMADA**

4.1. Conforme orçamentos anexos, planilhados no ITEM 9 deste TR, os valores médios unitários estimados para a aquisição dos produtos serão os seguintes:

Planilha de Preços				
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
MOTONIVELADORA fabricação NACIONAL - nova 0KM sem uso, MOTOR 6 cilindros diesel, TRANSMISSÃO tipo Power shift com 8 marchas a frente e 4 a ré, Potência líquida 218 HP, potência bruta 221 HP, PESO OPERACIONAL mínimo 18.400 kg, cabine fechada com ar-condicionado tipo rop/fops DIMENSÕES DE LÂMINA 4320x 19 mm, freios banho de óleo, TANQUE de combustível 416 litros.	01	Unid.	1.038.440,00	1.038.440,00
CAMINHÃO BASCULANTE, zero km, tipo Truck, Traçado 6X4, Chassi de Caminhão Equipado com Caçamba Basculante meia cana - fabricação nacional, ano 2021 ou mais recente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, capacidade de carga 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração de no Mínimo 42.000 kg, com mínimo de 9 marchas a frente e 2 a ré, ar-condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros.	02	Unid.	627.060,00	1.254.120,00
CAMINHÃO PIPA, zero km, tipo Truck, Traçado 6X4, Chassi de Caminhão Equipado com TANQUE PIPA 15 M <sup>3</sup> - fabricação nacional, ano 2021 ou mais recente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, capacidade de carga 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração de no	02	Unid.	650.200,00	1.300.400,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

Mínimo 42.000 kg, com mínimo de 9 marchas a frente e 2 a ré, ar-condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros.				
<b>TOTAL .....</b>				<b>R\$ 3.592.960,00</b>

**5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
2905 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Centro de custo 538

**6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO E DOS PRAZOS**

6.1 - A entrega dos produtos será de forma única, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhado da Nota de Empenho, emitido pelo encarregado responsável.

6.2 - A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o este Termo de Referência, e a proposta de preços apresentada.

6.3 - A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Tangará da Serra - MT, situado à Rua 05, Nº 250-E, Vila Goiás ou conforme necessidade, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura; ou acima deste prazo com pedido formal da empresa vencedora no certame e devidamente acatado pela secretaria ordenadora da despesa.

6.4 - A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável, designado pela SINFRA, que deverá proceder o atesto da fiscal.

**7 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - Pelo fornecimento dos produtos, quando devidamente solicitados, e entregues, será pago à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

7.2 - Será concedido um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante o Município de Tangará da Serra - MT, perante a SINFRA, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.

7.3 - Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

7.4 - Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.5 - Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Fiscal, jundo à Receita Federal (FGTS, INSS, DÍVIDA ATIVA e CNDT), Estadual e Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



CM/TS
Fl. 14
Rub. [assinatura]

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS para atender demanda desta Secretaria.** Por este instrumento, os servidores abaixo identificados, que a este subscrevem, DECLARAM ter ciência da designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a Ata resultante do Pregão do objeto acima informado.

Através da assinatura do presente TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, os servidores DECLARAM para todos os fins de direito e para quem interessar possa, que se comprometem e responsabilizam-se em zelar pela fiel observância quanto a aquisição dos veículos, objeto decorrente do certame informado, tomando todas as medidas necessárias para estabelecer o fiel cumprimento dos termos contratuais, junto à contratada. DECLARAM ainda, ter tomado Ciência dos compromissos e obrigações inerentes à função atribuída, tendo pleno conhecimento sobre as responsabilidades abaixo listadas:

- a) A perfeita aquisição dos veículos, objeto do certame acima identificado, serão fiscalizados e acompanhados pela Secretaria Contratante, por intermédio de servidores abaixo designados para esse fim, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal;
- b) Competirá aos responsáveis pela fiscalização, acompanhar a perfeita aquisição dos veículos, rejeitar os que estiverem em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da execução, dando ciência de tudo ao fornecedor registrado, conforme art. 67, da Lei n. 8.666/93;
- c) Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei 8.666/93;
- d) Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação;
- e) As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- f) Os responsáveis pela Fiscalização deverão comunicar à autoridade superior competente, acerca de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte do Fornecedor Registrado, bem como, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas;
- g) Praticar os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do objeto contratual.

Nome: Ademar Pereira Sobrinho

Matrícula: 105831

Assinatura do fiscal \_\_\_\_\_

Nome: João Pereira dos Santos

Matrícula: 102371

Assinatura do suplente \_\_\_\_\_

Tangará da Serra - MT, 29 de Junho de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

### 8 - DA FISCALIZAÇÃO

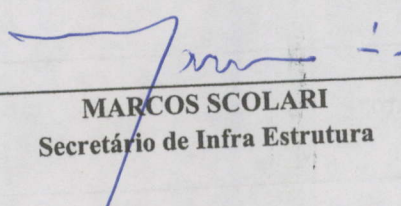
8.1. Para fiscalização decorrente da contratação a Secretaria de Infraestrutura designa os seguintes servidores:

**FISCAL** - Ademar Pereira Sobrinho, Matrícula: 105831 - CPF: 627.247.111-49

**SUPLENTE** - João Pereira dos Santos, Matrícula: 102371 - CPF: 006.353.111-94.

### 9 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qu ant.						Preço Médio (R\$)
01	MOTONIVELAD ORA 18 TON. 200HP	01	COTRIL MÁQUINAS LTDA 01.844.555/000 1-82	RACINE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA 28.265.622/000 4-03	VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS	Sotreq S/A CNPJ 34.151.100/ 0022-65	Pregão Presencial 048/2021 São Gabriel do Oeste/MS	
	<b>Vir. Unit. (R\$)</b>		1.110.000,00	1.000.800,00	1.091.400,00	1.100.000,00	890.000,00	1.038.440,00
02	CAMINHÃO 275 CV 6X4 COM BÂSCULA 12 M <sup>3</sup> MEIA CANA	02	MÔNACO DIESEL LTDA 07.811.058/000 1-64	TORINO COM. DE VEÍCULOS LTDA 02.416.362/000 1-93	ENZO CAMINHÕES LTDA 09.137.236/0 001-49	Rota oeste Caminhões CNPJ:	PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 JÚLIO DE CASTILHOS - RS 590.000,00	627.060,00
	<b>Vir. Unit. (R\$)</b>		580.000,00	660.000,00	609.800,00	695.500,00	590.000,00	Valor 2 UN R\$ 1.254.120,00
03	CAMINHÃO 275 CV 6X4 COM TANQUE PIPA 15 M	02	MÔNACO DIESEL LTDA 07.811.058/000 1-64	TORINO COM. DE VEÍCULOS LTDA 02.416.362/000 1-93	ENZO CAMINHÕES LTDA 09.137.236/0 001-49	Rota oeste Caminhões CNPJ:	PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT	650.200,00
	<b>Vir. Unit. (R\$)</b>		630.000,00	660.000,00	655.500,00	695.500,00	610.000,00	Valor 2 UN R\$ 1.300.400,00
							<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.592.960,00</b>

  
MARCOS SCOLARI  
Secretário de Infra Estrutura



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 11/08/2021**

Unidade	Funcão	Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADACAO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO		
				INICIAL	ATUAL							
0209	020901		SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,05	44.714.314,75	22.399.482,15	22.399.482,15	13.245.100,23	13.245.100,23	12.064.163,18	10.335.318,97	22.314.832,60
			GABINETE DO SECRETÁRIO	185.700,00	185.700,00	23.167,84	23.167,84	23.167,84	23.167,84	11.583,92	11.583,92	162.532,16
			Administrado	185.700,00	185.700,00	23.167,84	23.167,84	23.167,84	23.167,84	11.583,92	11.583,92	162.532,16
			Programa	185.700,00	185.700,00	23.167,84	23.167,84	23.167,84	23.167,84	11.583,92	11.583,92	162.532,16
			Proj. Atividade	185.700,00	185.700,00	23.167,84	23.167,84	23.167,84	23.167,84	11.583,92	11.583,92	162.532,16
			0002	185.700,00	185.700,00	23.167,84	23.167,84	23.167,84	23.167,84	11.583,92	11.583,92	162.532,16
			2301	185.700,00	185.700,00	23.167,84	23.167,84	23.167,84	23.167,84	11.583,92	11.583,92	162.532,16
			MANUTENÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA									
			UNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
			1003	135.000,00S-	135.000,00	19.043,02	19.043,02	19.043,02	19.043,02	9.521,51	9.521,51	115.956,98
			PESSOAL CIVIL									
			1004	29.000,00	29.000,00	4.124,82	4.124,82	4.124,82	4.124,82	2.062,41	2.062,41	24.875,18
			OBRIGAÇÕES PATRC									
			1005	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
			INDENIZACOES E RE									
			1006	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
			OBRIGACOES PATRC									
			1007	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
			DIARIAS - CIVIL									
			1008	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			MATERIAL DE CONSI									
			1009	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			PASSAGENS E DESP									
			1010	2.000,00S-	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			LOCOMOÇÃO									
			OUTROS SERVIÇOS									
			PESSOA JURIDICA									
			020902	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	435.612,92
			APÓIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA									
			Administrado									
			122	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	435.612,92
			Programa									
			0002	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	435.612,92
			EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA									
			2302	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	435.612,92
			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS UNIDADES DA									
			SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA									
			1011	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
			OUTROS BENEFICIO									
			PREVIDENCIÁRIOS									
			1012	1.050.000,00S-	990.000,00	815.204,46	815.204,46	815.204,46	815.204,46	702.687,97	702.687,97	174.795,54
			PESSOAL CIVIL									
			1013	50.000,00	110.000,00	91.197,85	91.197,85	91.197,85	91.197,85	75.736,60	75.736,60	18.802,15
			OBRIGACOES PATRC									
			1014	65.000,00	65.000,00	21.338,10	21.338,10	21.338,10	21.338,10	0,00	0,00	65.000,00
			INDENIZACOES E RE									
			1015	132.000,00	132.000,00	53.539,53	53.539,53	53.539,53	53.539,53	45.400,85	45.400,85	43.661,90
			OBRIGACOES PATRC									
			1016	1.000,00	3.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	2.200,00
			DIARIAS - CIVIL									
			1017	45.000,00	43.000,00	20.966,99	20.966,99	14.027,72	14.027,72	13.772,12	13.772,12	22.033,01
			MATERIAL DE CONSI									
			1018	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			PASSAGENS E DESP									
			1020	100.000,00S-	80.000,00	14.605,15	14.605,15	4.933,19	4.933,19	4.605,84	4.605,84	65.394,85
			OUTROS SERVIÇOS									
			PESSOA JURIDICA									
			1023	15.000,00	15.000,00	11.947,00	11.947,00	11.782,00	11.782,00	11.782,00	11.782,00	3.053,00
			EQUIPAMENTOS E M.									

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAMBORA DA BERRA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 11/08/2021**

Orgão	Unidade	FUNÇÃO	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO				
				INICIAL	ATUAL									
0200	020002	04	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	35.150.418,06	44.714.314,75	22.399.482,15	22.399.482,15	13.245.100,23	13.245.100,23	12.064.163,18	10.335.318,97	22.314.832,60		
			ARQO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	183.575,60		
			Administracao	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	183.575,60		
			Administracao Geral	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	183.575,60		
			EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	183.575,60		
			MANUTENCAO ADMINDAS UNIDADES DA	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	183.575,60		
			SEG MUNIC DE INFRAESTRUTU	1.537.200,00	1.517.200,00	1.081.587,08	1.081.587,08	1.034.710,85	1.034.710,85	898.011,48	898.011,48	183.575,60		
			PERMANENTE	78.000,00	78.000,00	51.988,00	51.988,00	21.888,00	21.888,00	21.888,00	30.100,00	26.012,00		
			SERVICOS DE TECN	6.388.100,00	6.988.781,53	3.586.775,32	3.586.775,32	2.555.814,44	2.555.814,44	2.225.781,45	2.225.781,45	1.360.993,87	3.402.006,21	
			INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	195.000,00	195.000,00	44.301,71	44.301,71	26.445,62	26.445,62	26.356,84	26.356,84	17.944,87	150.699,29	
			Urbanismo	145.000,00	145.000,00	44.301,71	44.301,71	26.445,62	26.445,62	26.356,84	26.356,84	17.944,87	100.698,29	
			Infra-Estrutura Urbana	145.000,00	145.000,00	44.301,71	44.301,71	26.445,62	26.445,62	26.356,84	26.356,84	17.944,87	100.698,29	
			URBANIS E RURAIS	145.000,00	145.000,00	44.301,71	44.301,71	26.445,62	26.445,62	26.356,84	26.356,84	17.944,87	100.698,29	
			MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE PON	145.000,00	145.000,00	44.301,71	44.301,71	26.445,62	26.445,62	26.356,84	26.356,84	17.944,87	100.698,29	
			TES, BUEIROS, QUAS E SAREJETAS	40.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.698,29	
			MATERIAL DE CONSI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	
			PESSOA JURIDICA	100.000,00	100.000,00	43.680,25	43.680,25	25.824,16	25.824,16	25.824,16	17.856,09	56.319,75		
			OBRAS E INSTALACÇ	0,00	1.000,00	621,46	621,46	621,46	621,46	532,68	532,68	88,78	378,54	
			OBRIGACOES TRIBU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			CONTRIBUTIVAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA INFRA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			CONSTRUCAO DE ABRIGO DE ONIBUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			OUTROS SERVICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			Função	21	Agricultura	6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	3.542.473,61	2.529.368,82	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
			Subfunção	606	Extensao Rural	6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	3.542.473,61	2.529.368,82	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
			Programa	0005	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS	6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	3.542.473,61	2.529.368,82	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
					URBANAS E RURAIS	6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	3.542.473,61	2.529.368,82	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
					MANUTENCAO DE VIAS MUNICIPAIS E ES	6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	3.542.473,61	2.529.368,82	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
					TADUAS RURAIS	415.000,00	415.000,00	66.881,95	66.881,95	66.881,95	57.723,40	9.158,55	348.118,05	
					CONTRATAÇÃO POR	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
					DETERMINADO	2.116.000,00	2.116.000,00	1.158.172,28	1.158.172,28	1.158.172,28	1.158.172,28	164.397,73	957.827,72	
					OUTROS BENEFICIO	2.116.000,00	2.116.000,00	1.158.172,28	1.158.172,28	1.158.172,28	1.158.172,28	164.397,73	957.827,72	
					PREVIDENCIARIOS	65.000,00	65.000,00	20.790,48	20.790,48	20.790,48	16.635,69	4.154,79	44.209,52	
					VENCIMENTOS E VA	20.790,48	20.790,48	20.790,48	20.790,48	20.790,48	16.635,69	4.154,79	44.209,52	
					PESSOA CIVIL	20.790,48	20.790,48	20.790,48	20.790,48	20.790,48	16.635,69	4.154,79	44.209,52	
					OBRIGACOES PATRC	44.209,52	44.209,52	16.635,69	16.635,69	16.635,69	4.154,79	44.209,52		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 11/08/2021**

Origem	Unidade	FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIVIDADE	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL					
	0208	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA				35.150.418,06	44.714.314,75	22.399.482,15	13.245.100,23	12.064.163,18	10.335.318,97	22.314.832,60
	02993	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA				6.339.100,00	6.988.781,53	3.586.775,32	2.555.814,44	2.225.781,45	1.360.993,87	3.402.006,21
	20	Agricultura				6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
	006	Estrada Rural				6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
	0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS				6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
	2514	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS				6.143.100,00	6.793.781,53	3.542.473,61	2.529.368,82	2.199.424,61	1.343.049,00	3.251.307,92
FICHA	1033	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE			200.000,00	200.000,00	7.435,28	7.435,28	7.435,28	7.435,28	192.564,72
FICHA	1034	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATR			420.000,00	420.000,00	146.592,78	146.592,78	146.592,78	125.013,61	21.579,17
FICHA	1035	3.3.90.30.01-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI			500.000,00	274.400,00	87.767,31	84.279,99	84.279,99	84.279,99	186.632,69
FICHA	1037	3.3.90.39.14-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS			100.000,00	99.000,00	56.600,00	56.600,00	56.600,00	56.600,00	42.400,00
FICHA	2213	3.3.90.39.81-0.1.30.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS			0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
FICHA	2334	3.3.90.30.54-0.3.30.000000-110000	MATERIAL DE CONSI			0,00	63.581,53	58.412,92	53.624,32	53.624,32	53.624,32	4.788,60
FICHA	2423	3.3.90.39.00-0.3.30.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS			0,00	240.700,00	240.650,00	69.766,00	69.766,00	69.766,00	170.884,00
FICHA	2429	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBU			0,00	2.000,00	976,58	976,58	976,58	976,58	0,00
FICHA	2439	4.4.90.51.00-0.3.00.000000-110000	OBRAS E INSTALACÇ			0,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,42
FICHA	2541	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL			0,00	3.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00
FICHA	10048	3.3.90.30.54-0.1.30.000000-110000	MATERIAL DE CONSI			1.703.631,00	1.703.131,00	1.499.382,86	796.303,23	796.303,23	796.303,23	2.200,00
FICHA	10050	3.3.90.47.03-0.1.30.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBU			23.289,00	23.289,00	23.286,34	23.286,34	23.286,34	23.286,34	203.748,14
FICHA	10051	4.4.90.51.00-0.1.30.000000-110000	OBRAS E INSTALACÇ			300.000,00	300.000,00	174.244,83	108.374,26	108.374,26	7.894,67	2,66
FICHA	10052	4.4.90.52.00-0.1.30.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M.			300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.755,17
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIACÃO				3.918.168,67	9.518.065,02	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	4.556.988,96
Função	26	Transporte				3.918.168,67	9.518.065,02	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	4.556.988,96
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				3.918.168,67	9.518.065,02	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	4.556.988,96
Programa	0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA				3.918.168,67	9.518.065,02	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	4.556.988,96
Proj. Atividade	2906	ESTRUTURA URBANA				3.918.168,67	9.518.065,02	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	4.556.988,96
		ADQUIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ				3.918.168,67	9.518.065,02	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	4.556.988,96
		UNAS E EQUIPAMENTOS DMS				3.918.168,67	9.518.065,02	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	4.556.988,96
FICHA	1040	3.3.90.30.25-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI			2.500.000,00	3.207.000,00	2.802.591,31	1.059.830,54	1.059.830,54	956.127,07	404.408,69
FICHA	1041	3.3.90.39.17-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS			1.068.033,55	345.033,55	212.110,55	150.632,68	150.632,68	126.292,18	85.818,37
FICHA	1043	4.4.90.52.24-0.1.00.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M.			48.166,67	44.254,67	28.469,00	18.779,00	18.779,00	18.779,00	9.690,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAMPUS N.º 01 DE SÃO CARLOS - RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP

N.º	ALUNO	PROVA	NOTA	PROVA	NOTA	PROVA	NOTA	PROVA	NOTA
1	ALUNO 1	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
2	ALUNO 2	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
3	ALUNO 3	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
4	ALUNO 4	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
5	ALUNO 5	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
6	ALUNO 6	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
7	ALUNO 7	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
8	ALUNO 8	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
9	ALUNO 9	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4
10	ALUNO 10	PROVA 1	NOTA 1	PROVA 2	NOTA 2	PROVA 3	NOTA 3	PROVA 4	NOTA 4





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 11/08/2021**

FICHA	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIVIDADE	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
FICHA 1045	020905	45	000000		COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	35.150.418,06	44.714.314,75	22.399.482,15	22.399.482,15	13.245.100,23	13.245.100,23	12.064.163,18	12.064.163,18	10.335.318,97	22.314.882,60
FICHA 1922	020904	492	0006		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	3.918.166,67	9.518.065,02	4.961.076,16	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	1.973.097,82	2.987.978,34	4.556.988,86
FICHA 1946	020904	792	0026		COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIACÃO	3.918.166,67	9.518.065,02	4.961.076,16	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	1.973.097,82	2.987.978,34	4.556.988,86
FICHA 2214	0206	2408	0026		Transporte	3.918.166,67	9.518.065,02	4.961.076,16	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	1.973.097,82	2.987.978,34	4.556.988,86
FICHA 2215	0206	2408	0026		Transporte Rodoviário	3.918.166,67	9.518.065,02	4.961.076,16	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	1.973.097,82	2.987.978,34	4.556.988,86
FICHA 2228	0206	2408	0026		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.918.166,67	9.518.065,02	4.961.076,16	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	1.973.097,82	2.987.978,34	4.556.988,86
FICHA 2327	0206	2408	0026		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.918.166,67	9.518.065,02	4.961.076,16	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	1.973.097,82	2.987.978,34	4.556.988,86
FICHA 2328	0206	2408	0026		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.918.166,67	9.518.065,02	4.961.076,16	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	1.973.097,82	2.987.978,34	4.556.988,86
FICHA 2329	0206	2408	0026		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.918.166,67	9.518.065,02	4.961.076,16	4.961.076,16	2.101.141,79	2.101.141,79	1.973.097,82	1.973.097,82	2.987.978,34	4.556.988,86
FICHA 2400	020905	45	000000		PERMANENTE	250.000,00	247.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.988,00	
FICHA 2457	020905	45	000000		PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	0,00	
FICHA 2214	020905	45	000000		CONTRIBUTIVAS	10.000,00	20.000,00	10.021,62	10.021,62	10.021,62	10.021,62	10.021,62	10.021,62	0,00	
FICHA 2215	020905	45	000000		INDENIZACÕES E RE	0,00	3.912,00	339,91	339,91	339,91	339,91	339,91	339,91	0,00	
FICHA 2228	020905	45	000000		INDENIZACÕES E RE	0,00	2.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 2327	020905	45	000000		INDENIZACÕES E RE	0,00	12.475,04	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	0,00	
FICHA 2328	020905	45	000000		EQUIPAMENTOS E M.	0,00	498.585,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 2329	020905	45	000000		EQUIPAMENTOS E M.	0,00	1.863.615,57	1.592.000,00	1.592.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	0,00	
FICHA 2400	020905	45	000000		EQUIPAMENTOS E M.	0,00	1.825.222,65	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	
FICHA 2457	020905	45	000000		EQUIPAMENTOS E M.	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
FICHA 1046	020905	45	000000		PERMANENTE	31.966,45	31.966,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.966,45	
FICHA 1047	020905	45	000000		MATERIAL DE CONSI	150.000,00	146.000,00	92.569,33	92.569,33	69.487,46	69.487,46	69.487,46	69.487,46	23.081,87	
FICHA 1048	020905	45	000000		OUTROS SERVIÇOS	20.000,005 -	24.000,00	19.914,00	19.914,00	1.617,60	1.617,60	1.617,60	1.617,60	18.296,40	
FICHA 1049	020905	45	000000		PESSOA JURÍDICA	15.000,005 -	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.821,62	1.821,62	1.821,62	1.821,62	4.086,00	
FICHA 1046	020905	45	000000		MATERIAL DE CONSI	150.000,00	146.000,00	92.569,33	92.569,33	69.487,46	69.487,46	69.487,46	69.487,46	23.081,87	
FICHA 1047	020905	45	000000		OUTROS SERVIÇOS	20.000,005 -	24.000,00	19.914,00	19.914,00	1.617,60	1.617,60	1.617,60	1.617,60	18.296,40	
FICHA 1048	020905	45	000000		PESSOA JURÍDICA	15.000,005 -	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.821,62	1.821,62	1.821,62	1.821,62	4.086,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TENDENCIAS DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TENDENCIAS DA EDUCAÇÃO  
RUA... Nº...

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TENDENCIAS EDUCACIONAIS

Disciplina	Conteúdo Programático	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
Português	Gramática, Literatura	Desenvolver o raciocínio lógico-matemático	Interpretar textos literários
Matemática	Algebra, Geometria	Interpretar textos literários	Resolver problemas matemáticos
Historia	Historia Geral, Historia do Brasil	Interpretar textos literários	Conhecer a historia do Brasil
Geografia	Geografia Geral, Geografia do Brasil	Interpretar textos literários	Conhecer a geografia do Brasil
Artes	Música, Artes Visuais	Interpretar textos literários	Produzir obras artísticas
Esportes	Atividades físicas	Interpretar textos literários	Praticar esportes



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 11/08/2021**

FICHA	Proj/Atividade	Ano	Código Especificação	DOTAÇÃO		Empenhado	Liquidade	Pago	A Pagar	Saldo	
				Inicial	Atual						
0208	020905	2019	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	44.714.314,75	22.399.482,15	13.245.100,23	12.064.163,19	10.335.318,97	22.314.832,60	
0208	020905	2019	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.017.900,00	7.466.100,00	2.343.312,23	2.116.205,90	1.866.174,42	1.866.174,42	477.137,81	5.122.787,77
0208	020905	2019	Urbanismo	7.017.900,00	7.466.100,00	2.343.312,23	2.116.205,90	1.866.174,42	1.866.174,42	477.137,81	5.122.787,77
0208	020905	2019	Serviços Urbanos	7.017.900,00	7.466.100,00	2.343.312,23	2.116.205,90	1.866.174,42	1.866.174,42	477.137,81	5.122.787,77
0208	020905	2019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.017.900,00	7.466.100,00	2.343.312,23	2.116.205,90	1.866.174,42	1.866.174,42	477.137,81	5.122.787,77
0208	020905	2019	CONSTRUÇÃO, RECURS. E MANUT. DE CA- MINTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E LA	1.285.000,00	1.713.200,00	131.233,33	131.233,33	76.676,68	76.676,68	477.137,81	5.122.787,77
1049	4.4.90.51.00	-0.1.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕ	100.000,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.556,65	1.581.966,67
2283	4.4.90.52.00	-0.1.00.000000	EQUIPAMENTOS E M.	0,00	3.800,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	50,00
1049	4.4.90.51.00	-0.1.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕ	100.000,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.556,65	1.581.966,67
1049	4.4.90.51.00	-0.1.00.000000	PERMANENTE	0,00	3.800,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	50,00
1049	4.4.90.51.00	-0.1.24.054000	OBRAS E INSTALAÇÕ	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00
1050	3.1.90.05.00	-0.1.00.000000	OUTROS BENEFICIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1050	3.1.90.05.00	-0.1.00.000000	PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1051	3.1.90.11.36	-0.1.00.000000	VENCIMENTOS E VAJ	2.450.000,00	2.450.000,00	1.084.786,12	1.084.786,12	1.084.786,12	936.340,39	148.445,73	1.365.213,88
1052	3.1.90.13.00	-0.1.00.000000	OBRAÇÕES PATRC	291.500,00	291.500,00	125.780,53	125.780,53	125.780,53	107.383,00	18.397,53	165.719,47
1053	3.1.90.16.00	-0.1.00.000000	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1054	3.1.90.94.00	-0.1.00.000000	INDENIZAÇÕES E RE	400.000,00	400.000,00	8.358,58	8.358,58	8.358,58	8.358,58	0,00	0,00
1055	3.1.91.13.00	-0.1.00.000000	TRABALHISTAS	371.500,00	371.500,00	118.905,41	118.905,41	118.905,41	102.362,77	16.542,64	252.594,59
1056	3.3.90.30.24	-0.1.00.000000	MATERIAL DE CONSI	300.000,00	295.000,00	131.532,10	131.532,10	84.976,97	78.431,97	53.100,13	163.467,90
1057	3.3.90.39.00	-0.1.00.000000	OUTROS SERVIÇOS	470.000,00	470.000,00	263.056,00	263.056,00	158.866,15	158.866,15	104.599,85	206.944,00
1058	3.3.91.39.00	-0.1.00.000000	OUTROS SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	2.587,95	2.587,95	15.412,05	0,00
1059	4.4.90.52.00	-0.1.00.000000	PESSOA JURIDICA	15.000,00	15.000,00	10.743,00	10.743,00	10.484,00	10.484,00	259,00	4.257,00
1414	3.1.90.04.05	-0.1.00.000000	EQUIPAMENTOS E M.	1.400.000,00	1.400.000,00	433.276,86	433.276,86	433.276,86	373.586,28	59.690,58	966.723,14
1467	3.3.90.47.00	-0.1.00.000000	CONTRATAÇÃO POR	1.900,00	1.900,00	887,80	887,80	887,80	887,80	0,00	1.012,20
1933	3.3.90.40.00	-0.1.00.000000	DETERMINADO	8.000,00	13.000,00	4.830,00	4.830,00	3.450,00	3.450,00	1.380,00	8.170,00
1060	3.3.91.39.44	-0.1.00.000000	CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1060	3.3.91.39.44	-0.1.00.000000	SERVIÇOS DE TECH	16.800,00	16.800,00	11.922,50	11.922,50	7.168,85	7.168,85	4.753,65	4.877,50
1060	3.3.91.39.44	-0.1.00.000000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1487	3.3.90.39.00	-0.1.00.000000	OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	6.924,00	6.924,00	6.652,56	6.652,56	271,44	3.076,00
1487	3.3.90.39.00	-0.1.00.000000	PESSOA JURIDICA	10.000,00	10.000,00	6.924,00	6.924,00	6.652,56	6.652,56	271,44	3.076,00
1487	3.3.90.39.00	-0.1.00.000000	OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	6.924,00	6.924,00	6.652,56	6.652,56	271,44	3.076,00

MUNICÍPIO DE TAMOIOBA DA BARRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

EMPRESA: [Faint text]

VALOR: [Faint text]

DATA: [Faint text]

LOCAL: [Faint text]

ASSINATURA: [Faint text]

CPF: [Faint text]

RECEBEMOS: [Faint text]

EM: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]

DE: [Faint text]



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/10/2021 ATÉ 11/08/2021**

Orgão	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL					
0206	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	44.714.314,75	22.399.482,15	22.399.482,15	13.245.100,23	13.245.100,23	12.064.163,18
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.017.900,00	7.466.100,00	2.343.312,23	2.343.312,23	2.116.205,90	2.116.205,90	1.866.174,42
15	Urbanismo	7.017.900,00	7.466.100,00	2.343.312,23	2.343.312,23	2.116.205,90	2.116.205,90	1.866.174,42
462	Serviços Urbanos	7.017.900,00	7.466.100,00	2.343.312,23	2.343.312,23	2.116.205,90	2.116.205,90	1.866.174,42
0206	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.017.900,00	7.466.100,00	2.343.312,23	2.343.312,23	2.116.205,90	2.116.205,90	1.866.174,42
2811	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	16.800,00	16.800,00	11.922,50	11.922,50	7.168,85	7.168,85	7.168,85
1898	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 PESSOA JURÍDICA	2.800,00	2.800,00	1.798,50	1.798,50	0,00	0,00	1.001,50
1928	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	8.176.373,39	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64
751	Conservação de Energia	6.171.674,70	7.908.519,47	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64
0204	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70	7.908.519,47	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64
2803	EXTENSO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	7.908.519,47	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64
1062	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1063	3.1.90.11.36-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS CIVIL	219.000,00	219.000,00	101.472,00	101.472,00	101.472,00	101.472,00	90.446,42
1064	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATROCINAIS	40.000,00	40.000,00	16.775,04	16.775,04	16.775,04	16.775,04	15.336,56
1065	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-110000 OUTRAS DESPESAS PESSOA CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1066	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZACÕES E REPARAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	8.492,86	8.492,86	8.492,86	8.492,86	8.492,86
1067	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATROCINAIS	5.000,00	5.000,00	2.342,54	2.342,54	2.342,54	2.342,54	1.942,45
1068	3.3.90.30.01-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	21.158,42	21.158,42	7.491,84	7.491,84	6.977,99
1069	3.3.90.30.26-0.1.17.000000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	552.115,62	723.115,62	347.063,50	347.063,50	296.483,50	296.483,50	296.483,50
1070	3.3.90.39.81-0.1.17.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.251.959,08	4.645.959,08	4.645.899,48	4.645.899,48	2.476.449,74	2.476.449,74	2.476.449,74
1957	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	500,00	500,00	355,12	355,12	355,12	355,12	144,88
2223	4.4.90.51.00-0.1.17.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	435.000,00	114.647,82	114.647,82	0,00	0,00	320.352,18
2322	3.3.90.30.26-0.3.17.000000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	327.863,59	29.122,00	29.122,00	25.172,00	25.172,00	298.741,59
2323	3.3.90.39.16-0.3.17.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	300.000,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	297.600,00
2324	4.4.90.51.91-0.3.17.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	500.000,00	235.069,56	235.069,56	0,00	0,00	264.930,44
2325	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	570.481,18	0,00	0,00	0,00	0,00	570.481,18
2448	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 11/08/2021**

Órgão	Unidade	FUNÇÃO	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO			
				INICIAL	ATUAL								
0200	020000	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	44.714.314,75	22.399.482,15	22.399.482,15	13.245.100,23	13.245.100,23	12.064.163,18	12.064.163,18	10.335.318,97	22.314.832,60	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	6.171.674,70	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64	2.920.368,64	2.604.429,70	2.651.575,05	
		Energia	6.171.674,70	7.908.519,47	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64	2.920.368,64	2.604.429,70	2.383.721,13	
		Conservação de Energia	6.171.674,70	7.908.519,47	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64	2.920.368,64	2.604.429,70	2.383.721,13	
		Programa	0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70	7.908.519,47	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64	2.604.429,70	2.383.721,13
		Proj. Atividade	2308	EXTENSIÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	7.908.519,47	5.524.798,34	5.524.798,34	2.935.034,64	2.935.034,64	2.920.368,64	2.604.429,70	2.383.721,13
FICHA	001479	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000	SERVIÇOS DE TÉCN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		Subfunção	26	Transporte	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
		Programa	0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
		Proj. Atividade	2306	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ. UNAS E EQUIPAMENTOS DAS	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
FICHA	2326	4.4.90.52.00-0.3.16.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
		Unidade	020007	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	6.283.235,02	6.094.547,72	3.173.596,42	3.173.596,42	1.480.881,92	1.480.881,92	1.286.742,96	1.886.853,46	2.920.951,30
		Função	05	Urbanismo	6.283.235,02	6.094.547,72	3.173.596,42	3.173.596,42	1.480.881,92	1.480.881,92	1.286.742,96	1.886.853,46	2.920.951,30
		Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	6.283.235,02	6.094.547,72	3.173.596,42	3.173.596,42	1.480.881,92	1.480.881,92	1.286.742,96	1.886.853,46	2.920.951,30
		Programa	0026	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	6.283.235,02	6.094.547,72	3.173.596,42	3.173.596,42	1.480.881,92	1.480.881,92	1.286.742,96	1.886.853,46	2.920.951,30
		Proj. Atividade	2306	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS	430.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
FICHA	1075	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FICHA	001486	4.4.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
		Proj. Atividade	2307	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, DRENAJEM	5.853.235,02	5.964.547,72	3.173.596,42	3.173.596,42	1.480.881,92	1.480.881,92	1.286.742,96	1.886.853,46	2.796.951,30
FICHA	1076	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	500.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FICHA	1077	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FICHA	1080	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.494.719,97	3.386.719,97	2.594.111,04	2.594.111,04	1.136.532,09	1.136.532,09	971.715,76	1.622.395,28	792.608,93	
FICHA	1081	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580.335,35	1.580.335,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.335,35	
FICHA	2286	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	108.000,00	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	1.000,00	
FICHA	2330	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	111.312,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.312,70	
FICHA	2431	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.065,36	1.065,36	1.065,36	1.065,36	1.065,36	0,00	934,64	
FICHA	001488	4.4.90.30.00-0.1.16.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	176.399,70	176.399,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.399,70	
FICHA	001489	3.3.90.47.00-0.1.16.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	1.780,00	1.780,00	1.688,78	1.688,78	690,67	690,67	690,67	998,11	91,22	







**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/10/2021 ATÉ 11/08/2021**

Orgão	Unidade	FUNÇÃO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
			INICIAL	ATUAL								
0208	020908	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA SUPERINTENDENCIA DE TRANSP. AEREO E VI ARIO	35.150.418,06	44.714.314,75	22.399.482,15	22.399.482,15	13.245.100,23	13.245.100,23	12.064.163,18	12.064.163,18	10.335.318,97	22.314.832,60
Função	5	Urbanismo	1.259.200,00	4.767.547,08	1.705.188,76	1.705.188,76	998.142,85	998.142,85	882.402,49	882.402,49	822.786,27	3.062.378,33
SubFunção	462	Serviços Urbanos	1.259.200,00	1.259.200,00	650.646,58	650.646,58	450.315,88	450.315,88	392.374,36	392.374,36	392.374,36	608.553,42
Programa	0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTURURA URBANA	1.259.200,00	1.259.200,00	650.646,58	650.646,58	450.315,88	450.315,88	392.374,36	392.374,36	258.272,22	608.553,42
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARI	1.259.200,00	1.259.200,00	650.646,58	650.646,58	450.315,88	450.315,88	392.374,36	392.374,36	258.272,22	608.553,42
FICHA	1082	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFICIO PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.272,22	608.553,42
FICHA	1083	3.1.90.11.24-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	580.000,00S-	580.000,00	207.884,16	207.884,16	207.884,16	207.884,16	187.356,52	187.356,52	20.527,64	372.115,84
FICHA	1084	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00	5.782,56	5.782,56	5.782,56	5.782,56	4.942,28	4.942,28	840,28	5.217,44
FICHA	1085	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	0,00	44.504,36
FICHA	1086	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC MATERIA DE CONSI	70.000,00	70.000,00	22.588,10	22.588,10	22.588,10	22.588,10	19.221,76	19.221,76	3.366,34	47.411,90
FICHA	1087	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	40.000,00	40.000,00	14.127,52	14.127,52	12.847,52	12.847,52	5.737,88	5.737,88	8.389,64	25.872,48
FICHA	1088	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	450.000,00S-	450.000,00	340.891,60	340.891,60	182.818,49	182.818,49	156.720,87	156.720,87	184.170,73	109.108,40
FICHA	1089	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	50.000,00S-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	11.275,41	11.275,41	11.275,41	11.275,41	38.724,59	0,00
FICHA	1091	4.4.90.52.42-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECNI INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	2.617,00	2.617,00	724,00	724,00	724,00	724,00	1.893,00	2.383,00
FICHA	1459	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECNI INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	3.000,00	3.000,00	1.260,00	1.260,00	900,00	900,00	900,00	900,00	360,00	1.740,00
Função	26	Transporte	2.439.241,67	3.508.347,09	1.054.522,18	1.054.522,18	547.826,97	547.826,97	490.028,13	490.028,13	564.494,05	2.463.824,91
SubFunção	781	Transporte Aéreo	541.167,11	676.900,66	33.097,35	33.097,35	19.023,09	19.023,09	18.613,09	18.613,09	14.484,26	643.803,31
Programa	0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTURURA URBANA	541.167,11	676.900,66	33.097,35	33.097,35	19.023,09	19.023,09	18.613,09	18.613,09	14.484,26	643.803,31
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIP	541.167,11	676.900,66	33.097,35	33.097,35	19.023,09	19.023,09	18.613,09	18.613,09	14.484,26	643.803,31
FICHA	1092	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFICIO PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.484,26	643.803,31
FICHA	1093	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	50.000,00S-	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1094	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA	1095	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1096	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC TRABALHISTAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1097	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 11/08/2021**

FICHA	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADACAO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
		INICIAL	ATUAL								
0208	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	44.714.314,75	22.399.482,15	22.399.482,15	13.245.100,23	13.245.100,23	12.064.163,18	12.064.163,18	10.335.318,97	22.314.832,60
020908	SUPERINTENDENCIA DE TRANSP. AEREO E VIARIO	3.698.441,67	4.767.547,09	1.705.168,76	1.705.168,76	998.142,85	998.142,85	882.402,49	882.402,49	822.766,27	3.062.376,33
Funçao	28 Transporte	2.439.241,67	3.508.947,09	1.054.522,18	1.054.522,18	547.826,97	547.826,97	490.028,13	490.028,13	564.494,05	2.453.824,91
Subfunçao	781 Transporte Aereo	541.167,11	676.800,66	33.097,35	33.097,35	19.023,09	19.023,09	18.613,09	18.613,09	14.484,26	643.803,31
Programa	0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	541.167,11	676.900,66	33.097,35	33.097,35	19.023,09	19.023,09	18.613,09	18.613,09	14.484,26	643.803,31
Proj.Atividade	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	541.167,11	676.900,66	33.097,35	33.097,35	19.023,09	19.023,09	18.613,09	18.613,09	14.484,26	643.803,31
FICHA	1098 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	640,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7.360,00
FICHA	1099 3.3.90.39.77-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,005-	40.000,00	24.763,44	24.763,44	12.578,18	12.578,18	12.168,18	12.168,18	12.595,26	15.236,56
FICHA	1100 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇÕES PERMANENTES	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA	1449 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	16.000,00	6.145,13	6.145,13	5.256,13	5.256,13	5.256,13	5.256,13	889,00	9.854,87
FICHA	1458 3.3.90.40.10-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	3.000,00	3.000,00	1.260,00	1.260,00	900,00	900,00	900,00	900,00	360,00	1.740,00
FICHA	1538 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGACIONES DE CONTRIBUIÇÃO	500,00	500,00	88,78	88,78	88,78	88,78	88,78	88,78	0,00	411,22
FICHA	1906 4.4.90.51.00-0.1.33.055000-110000 OBRAS E INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	312.767,11	312.767,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.767,11
FICHA	2331 4.4.90.51.00-0.3.24.055000-110000 OBRAS E INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	0,00	139.733,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.733,55
Subfunçao	782 Transporte Rodoviário	1.898.074,56	2.831.446,43	1.021.424,83	1.021.424,83	528.803,88	528.803,88	471.415,04	471.415,04	550.009,79	1.810.021,80
Programa	0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.898.074,56	2.831.446,43	1.021.424,83	1.021.424,83	528.803,88	528.803,88	471.415,04	471.415,04	550.009,79	1.810.021,80
Proj.Atividade	2913 MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRFASPORTES AEREO E VIARIO	1.898.074,56	2.831.446,43	1.021.424,83	1.021.424,83	528.803,88	528.803,88	471.415,04	471.415,04	550.009,79	1.810.021,80
FICHA	1102 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1103 3.1.90.11.25-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	805.371,22S-	805.371,22	293.939,60	293.939,60	293.939,60	293.939,60	245.278,87	245.278,87	48.660,73	511.431,62
FICHA	1104 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000 OBRIGACIONES PATRONAIS	54.000,00	54.000,00	13.319,85	13.319,85	13.319,85	13.319,85	10.321,26	10.321,26	2.998,59	40.680,15
FICHA	1105 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZACOES E REPARACOES DE BENS MATERIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1106 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGACOES PATRONAIS TRABALHISTAS	102.000,00	102.000,00	36.084,42	36.084,42	36.084,42	36.084,42	30.354,90	30.354,90	5.729,52	65.915,58
FICHA	2332 3.3.90.30.44-0.3.36.000000-400000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	310.471,87	147.015,00	147.015,00	100.640,00	100.640,00	100.640,00	100.640,00	46.375,00	163.456,87
FICHA	2333 4.4.90.51.00-0.3.36.000000-400000 OBRAS E INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA	2339 3.3.90.39.47-0.3.36.000000-400000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,005-	41.100,00	38.833,46	38.833,46	551,21	551,21	551,21	551,21	38.282,25	2.266,54
FICHA	2467 4.4.90.52.52-0.3.36.000000-400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	410.000,00	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00	4.000,00
FICHA	2481 3.3.90.32.18 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	1.800,00	1.710,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00	90,00

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JANGUÁ DA SERRA

SOLICITAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2015

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Nº	Nome	Nota	Classificação
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 11/08/2021**

Orgão	Unidade	FUNÇÃO	PROGRAMA	Subfunção	Proj. Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0200	020906	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06				44.714.314,75	22.399.482,15	22.399.482,15	13.245.100,23	13.245.100,23	12.064.163,18	12.064.163,18	10.335.318,97	22.314.892,60	
		SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	3.698.441,67				4.767.547,09	1.705.168,76	1.705.168,76	998.142,85	998.142,85	882.402,49	882.402,49	822.766,27	3.062.378,33	
		Transporte	2.439.241,67				3.508.347,09	1.054.522,18	1.054.522,18	547.826,97	547.826,97	490.028,13	490.028,13	490.028,13	2.453.824,91	
		Transporte Rodoviário	1.898.074,56				2.831.446,43	1.021.424,83	1.021.424,83	528.803,88	528.803,88	471.415,04	471.415,04	471.415,04	1.810.021,80	
		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.898.074,56				2.831.446,43	1.021.424,83	1.021.424,83	528.803,88	528.803,88	471.415,04	471.415,04	471.415,04	1.810.021,80	
		MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO	1.898.074,56				2.831.446,43	1.021.424,83	1.021.424,83	528.803,88	528.803,88	471.415,04	471.415,04	471.415,04	1.810.021,80	
		SERVIÇOS DE TÉCN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00				80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
		MATERIAL DE CONSUMO	263.503,34				73.700,00	73.700,00	73.700,00	73.700,00	73.700,00	73.700,00	73.700,00	73.700,00	0,00	
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,003 -				10.000,00	1.062,50	1.062,50	808,80	808,80	808,80	808,80	808,80	189.803,34	
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,003 -				10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.937,50	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00				600.000,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	10.000,00	
		DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00				3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.240,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>35.150.418,06</b>				<b>44.714.314,75</b>	<b>22.399.482,15</b>	<b>22.399.482,15</b>	<b>13.245.100,23</b>	<b>13.245.100,23</b>	<b>12.064.163,18</b>	<b>12.064.163,18</b>	<b>10.335.318,97</b>	<b>22.314.832,60</b>	

DEPARTAMENTO DE DEFESA  
COMANDO EM CHEFE  
CORPO DE FURIA MONTANA AL DE TAI PANA DI SERVA